Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação dos contratos, tornando válidos todos os atos praticados, e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, em 09 de novembro de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

PORTARIA Nº 91/2021

COMISSÃO PROCESSANTE PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DOS CANCELAMENTOS DOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

A Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar, Deborah Andrade Moreira, matricula nº 3153862, Margarete Chaves Machado, matricula nº 3142168, Carlos Adriano Rodrigues da Silva, matricula nº 315.3220, para sob a presidência da primeira constituir comissão processante para Elaboração do Relatório Final dos Cancelamentos dos Restos a pagar não Processados, junto ao Núcleo de Execução Orçamentaria e Financeira (NOF) de acordo com o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016, 1C do Tribunal de Contas dos Municípios. TCM-BA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE, em 08 de novembro de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

PORTARIA Nº 92/2021

COMISSÃO PROCESSANTE PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

A Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
Designar, Ana Cristina Anes de Jesus, matricula nº 3027134, Maria das Graças Queiroz Bacelar, matricula nº 3085642, Carlos Adriano Rodrigues da Silva, matricula nº 315.3220, para sob a presidência da primeira constituir comissão processante para Elaboração do Relatório Final dos Cancelamentos dos Restos a pagar não Processados, junto Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de acordo com o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016, 1C do Tribunal de Contas dos Municípios. TCM-BA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL , COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE, em 08 de novembro de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 033/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Artigo 1. Afastar no período de **10/11/2021** a **09/12/2021,** por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **10/12/2021.**

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
ANALICE DE SOUZA SANTOS	VIII	MARIA DAILMA ALMEIDA MORAES
MARIA ANTÔNIA BENTO CARVALHO	XVII	ANATALIA BOA MORTE SORES
ROBSON PINTO DOS SANTOS	XVII	RAFAELA DE CASTRO CORREIA

Artigo 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de novembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 053/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes a seleção de Consultor Individual para a elaboração de Plano de Desenvolvimento do Turismo Subaquático e Trilhas Interpretativas Subaquáticas da Cidade de Salvador e para apoiar a UCP no cumprimento das condicionantes V e VI da Licença de Alteração Nº 2021-SEDUR/CLA/LA-04 da obra de requalificação de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

I - Iuri de Oliveira Mattos Cardoso, matrícula nº 3158097.
II- Márcio Franco Viana, matrícula nº 3158151.
III- Marcelo Silva Lauria, matrícula nº 3127770.
IV- Patrícia Souza do Nascimento, CPF 794.355.055-20.

Parágrafo Único. A Presidência da comissão compete a Iuri de Oliveira Mattos Cardoso, matrícula 3158097, que será substituído por Márcio Franco Viana, matrícula nº 3158151, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - À Comissão Técnica de Avaliação compete, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos interessados, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TDR - Termo de Referência;
II - Analisar os currículos apresentados, elaborando Relatório Escolha Consultor Individual;
III - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado.

Art. 3º Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito e assinado pelos respectivos membros.

Art. 4º A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR.

Art. 5º Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3º desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 08 de novembro de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 054/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes a seleção de Consultor Individual para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa (UCP) nas ações relacionadas aos processos de aquisição de (i) mobiliário corporativo, (ii) mobiliário especial e (iii) sistema de arquivo deslizante, para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa (UCP), nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

I - Iuri de Oliveira Mattos Cardoso, matrícula 3158097,
II- Aila Levindo Pedreira Britto, matrícula nº 3140795;